



**MUNICÍPIO DE JANAÚBA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 18.017.392/0001-67  
Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

**DECRETO MUNICIPAL Nº 024, DE 17 DE MARÇO DE 2023**

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos:  
da lei nº 1.493/2001

Janaúba 17/03/23

**CONVOCA A 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE JANAÚBA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JANAÚBA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 77, VII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 25 de março de 2023, das 08 as 16 horas, nesta cidade de Janaúba/MG, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo Primeiro:** A 10ª Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema: **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”**.

**Parágrafo Segundo:** A referida conferência ocorrerá no Caiçara Praia Clube, localizado na Av. Edilson Brandão Guimarães, nº 500 - Bairro Santa Cruz, nesta cidade de Janaúba/MG.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento fiscal vigente.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba/MG, 17 de março de 2023.

José Aparecido Mendes  
Santos

Assinado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos  
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o=ou,  
email=gabnet@janauba.mg.gov.br, c=BR

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

**NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG: 156.741**  
Procuradora-Geral do Município

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação